



PROJETO DE LEI N.

De 11 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

01 – GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.0002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 19 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV

01 – GABINETE DO COORDENADOR

0004.0122.0002.2003 – Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 31 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2004 – Manter as Atividades da FECAM

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 42 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2005 – Manter as Atividades da FUNDACAM

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 47 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 155.000,00





Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0024.0131.0048.2146 – Manter as Atividades da Gerência de Eventos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 55 – Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

01 – GABINETE DO PROCURADOR

0004.0091.0002.2007 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 68 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 190.000,00

3.1.91.13.00 – 70 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

01 – GABINETE DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0004.0124.0002.2023 - Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

04 – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

0004.0122.0002.2014 – Manter as Atividades da Gerência de Licitações

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 141 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00 – 143 – Contribuições Patronais R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI

0004.0126.0051.2240 - Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 158 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

0004.0122.0002.2018 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 198 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





0004.0129.0053.2285 - Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Relativos as Receitas Imobiliárias

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 212 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA – GCCOB

0004.0129.0053.2287 - Promover a Gestão de Carteira de Recebíveis, Incluindo a Análise, o Controle e a Aplicação dos Métodos de Cobrança Extrajudiciais

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 230 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

0004.0123.0008.2022 - Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 241 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social Especial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 624 – Contribuições Patronais R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0002.2260 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 670 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – 671 – Contribuições Patronais R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0122.0002.2265 – Manter a Gerência de Gestão e Garantia de Direitos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 690 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

3.1.91.13.00 – 691 – Contribuições Patronais R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6031 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 693 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

3.1.91.13.00 – 695 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

0018.0122.0002.2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 699 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL

0018.0541.0079.2307 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 710 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA

0002.0122.0002.2080 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 717 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00 – 718 – Contribuições Patronais R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0002.0122.0078.2299 – Serviços Funerários

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 726 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – 727 – Contribuições Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREAL

0018.0541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 735 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0022.0122.0002.2081 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 745 – Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE
0004.0122.0002.2125 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 856 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 1.570.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
01 – GABINETE DO PREFEITO
0004.0122.0002.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 20 – Contribuições Patronais R\$ 145.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 - COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV
01 - GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 - Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 32 – Contribuições Patronais R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2004 – Manter as Atividades da FECAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 43 – Contribuições Patronais R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00 – 45 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2005 – Manter as Atividades da FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 48 – Contribuições Patronais R\$ 50.000,00
3.1.91.13.00 – 50 – Contribuições Patronais R\$ 65.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2282 – Manter as Atividades do IPPLAN
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 62 – Contribuições Patronais R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

01 - GABINETE DO PROCURADOR

0004.0091.0002.2007 – Manter as Atividades do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 69 – Contribuições Patronais R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0002.2011 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 110 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

3.1.90.13.00 – 111 – Contribuições Patronais R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPAT

0004.0122.0002.2013 – Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 130 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – 131 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

0004.0122.0002.2014 – Manter as Atividades da Gerência de Licitações

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 142 – Contribuições Patronais R\$ 57.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS – GEVIG

0004.0122.0075.2250 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 152 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

0004.0128.0052.2239 - Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 181 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

0004.0122.0002.2018 - Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 199 – Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 - GERÊNCIA DE VALORES ECONÔMICOS – GEVEC

0004.0125.0053.2286 - Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Mobiliários

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 219 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 137.000,00

3.1.91.13.00 – 221 – Contribuições Patronais R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA – GCCOB

0004.0129.0053.2290 - Implantar a Modalidade de Acordo Denominada Transação Tributária Destinada a Solução de Crédito de Dificil Recebimento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 238 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social Especial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 626 – Contribuições Patronais R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0037.2262 - Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 675 – Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6031 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 694 – Contribuições Patronais R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

0018.0122.0002.2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 700 – Contribuições Patronais R\$ 50.000,00





Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL

0018.0541.0079.2307 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 712 – Contribuições Patronais R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GERA

0018.00541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 736 – Contribuições Patronais R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0022.0122.0002.2081 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 746 – Contribuições Patronais R\$ 70.000,00

3.1.91.13.00 – 748 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT

0004.0125.0005.2091 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 785 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 821 – Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE

0004.0122.0002.2125 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 857 – Contribuições Patronais R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 1.570.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 11 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 09:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6731f47c34efa>.





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para ajuste da folha de pagamento para encerramento do exercício

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes
Prefeita Municipal em Exercício

